



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral Judiciária*

**PORTARIA 290/2023/SGP - Manaus, 8 de maio de 2023.**

Remove o servidor Bruno Severo de Souza da VT de Tabatinga para a Divisão da Central de Mandados de Manaus e concede trânsito ao servidor pelo prazo de 30 (trinta) dias.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO decisão e demais informações constantes no e-SAP DP 2325/2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover o servidor BRUNO SEVERO DE SOUZA, Analista Judiciário, área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Vara do Trabalho de Tabatinga para a Divisão da Central de Mandados Judiciais de Manaus.

Art. 2.º Conceder ao servidor acima mencionado trânsito pelo prazo de 30 (trinta).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,

no exercício da Presidência